



ASSEMBLEIA MUNICIPAL

EDITAL

PUBLICIDADE DAS DELIBERAÇÕES

----- **Elísio Oliveira Duarte Fernandes**, economista, Presidente da Assembleia Municipal de Mangualde,-----

----- **TORNA PÚBLICO**, em cumprimento do estatuído no art.º 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, complementado com o mais estabelecido no respetivo Regimento, que esta Assembleia Municipal, na sua **sessão ordinária do dia 27 de junho de 2023** deliberou o seguinte relativamente aos pontos constantes da ordem do dia: -----

ORDEM DO DIA:

PONTO PRIMEIRO:

“Apreciação da **Informação Escrita** sobre a atividade do município, bem como da **situação financeira do mesmo.**” - A ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MANGUALDE TOMOU CONHECIMENTO -----

PONTO SEGUNDO:

“**Prestação de Contas Consolidadas 2022**” - Apreciação e Votação da proposta adotada pela Câmara Municipal - APROVADO POR MAIORIA (com vinte e seis votos a favor, e seis votos contra), a prestação de Contas Consolidadas de 2022. -----

PONTO TERCEIRO:

“**Conselho Municipal de Educação – alteração**” – Apreciação e Votação da proposta adotada pela Câmara Municipal - APROVADO POR UNANIMIDADE (com trinta e dois votos a favor), a alteração ao Conselho Municipal de Educação conforme consta da proposta anexa ao processo desta sessão, cópia de parte da ata de reunião de CMM de 25/5/2023 e informação interna de 17/5/2023. -----

.../...

.../...

PONTO QUARTO:

“Adenda ao Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências e Protocolo de Colaboração de 2023, com a Junta de Freguesia da Cunha Baixa” – Aprovação e Votação da autorização à Câmara Municipal - APROVADO POR UNANIMIDADE (com trinta e dois votos a favor), dar autorização à Câmara Municipal de Mangualde para a celebração da adenda ao contrato interadministrativo de delegação de competências e protocolo de colaboração de 2023, celebrado com a Junta de Freguesia da Cunha Baixa, no valor de 11 000,00€, para construção do parque infantil.-----

PONTO QUINTO:

“Adenda ao Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências e Protocolo de Colaboração de 2023, com a União de Freguesias de Santiago de Cassurrães e Póvoa de Cervães” – Aprovação e Votação da autorização à Câmara Municipal - APROVADO POR UNANIMIDADE (com trinta e dois votos a favor), dar autorização à Câmara Municipal de Mangualde para a celebração da adenda ao contrato interadministrativo de delegação de competências e protocolo de colaboração de 2023, celebrado com a União de Freguesias de Santiago de Cassurrães e Póvoa de Cervães, no valor de 16 161,25€, para pavimentação de Largo da Escola, em Contenças de Baixo e pavimentação da Rua da Capela, em Contenças de Cima. ---

PONTO SEXTO:

“Adenda ao Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências e Protocolo de Colaboração de 2023, com a União de Freguesias de Tavares” – Aprovação e Votação da autorização à Câmara Municipal - APROVADO POR UNANIMIDADE (com trinta e dois votos a favor), dar autorização à Câmara Municipal de Mangualde para a celebração da adenda ao contrato interadministrativo de delegação de competências e protocolo de colaboração de 2023, celebrado com a União de Freguesias de Tavares, no valor de 31 000,00€, para instalação de sinalização turística informativa, asfaltamento da ligação entre a aldeia de Sandiães e a Corvaceira, e desbaste dos cedros N16.-----

PONTO SÉTIMO:

“Comissão Municipal de Proteção da Pessoa Idosa de Mangualde – Normas de Funcionamento” – Conhecimento – A ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MANGUALDE TOMOU CONHECIMENTO. -----

PONTO OITAVO:

“Listagem de Compromissos Plurianuais assumidos pela Câmara Municipal de Mangualde, no período de 12 de abril de 2023 a 13 de junho de 2023, ao abrigo da autorização prévia concedida pela Assembleia Municipal de Mangualde, de 27 de dezembro de 2022, nos termos do art.º 6º, n.º 1, al. c), da Lei n.º 8/2012, de 21/2” – Conhecimento – A ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MANGUALDE TOMOU CONHECIMENTO-----

.../...



ASSEMBLEIA MUNICIPAL

.../...

Para constar se publica este edital, e outros de igual teor, que vão ser divulgados nos termos habituais.

Paços do Concelho, 28 de junho de 2023

O Presidente da Assembleia Municipal,

(Elísio Oliveira, Dr.)